



# MACKENZIE ESPORTE CLUBE

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa Mackenzie Esporte Clube, CNPJ: 17.499.252/0001-00 e I.E. isento, estabelecida à Rua Benvenida de Carvalho, final no município de Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro o profissional Ivailton Antonio Figuerêdo, brasileiro, cassado, inscrito no CRQ/MG sob o nº 02300225, CPF: 261405787-87, residente e domiciliado à Av. Professor Cândido Holanda, 111 – Apto 802 – Bairro São Bento – Cidade Belo Horizonte/MG, neste ato denominado **CONTRATADO**, fazem entre si o presente contato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA

O Contratado passa a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da Contratante, prestando todos os serviços de assistência técnica restritos à área da Química.

### Parágrafo Único

A contratante obriga-se a manter em seu quadro funcional, profissional de segurança habilitado, para responder e responsabilizar-se pela área de segurança do trabalho.

### SEGUNDA

A contratante deverá seguir as normas nas bulas dos produtos químicos para a manipulação; não deverá usar nenhum produto proibido por qualquer Órgão Oficial; colocar à disposição dos Contratados todos os sistemas e equipamentos de segurança e de proteção individual, tais como: avental, luvas, botas, máscaras para respiração. Protetor de olhos, capacetes e etc.

### TERCEIRA

Os contratados desenvolverão suas atividades na empresa com absoluta liberdade de horário.


### QUARTA

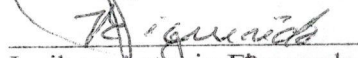
O presente contrato tem início em 18 de outubro de 2000 sem vínculo empregatício, tendo como prazo a duração de 12(doze) meses, após os quais terá vigência indeterminada sendo renovado a cada ano por declaração da empresa com assinatura do profissional.

### QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, assinam os contratantes, em quatro vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas para serem remetidas ao CRQ/MG, visando o registro e arquivamento de duas vias.  
Belo Horizonte, 18 de outubro de 2000.

  
Mackenzie Esporte Clube

  
Ivailton Antonio Figueredo

Testemunhas: 

